



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

DISCURSO PROFERIDO POR SUA EXCIA SENHOR
MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
NA 93ª CONFERÊNCIA DA OIT

JUNHO DE 2005



REPÚBLICA DE ANGOLA

EXCIA. SENHOR PRESIDENTE DA 93ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA,

EXCIA. SENHOR SECRETÁRIO DA CONFERÊNCIA,

EXCIAS., MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

PERMITAM-ME, EM PRIMEIRO LUGAR, EM NOME DO GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA, DA DELEGAÇÃO QUE ME ACOMPANHA E, EM MEU NOME PESSOAL FELICITAR A PRESIDÊNCIA DESTA 93ª SESSÃO PELA PARTICULAR RESPONSABILIDADE QUE LHE TOCA NO DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO EXITOSA DOS PROPÓSITOS DESTA SESSÃO.

APROVEITO AINDA, ESTA OPORTUNIDADE PARA SAUDAR E FELICITAR OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESEJAR OS MELHORES SUCESSOS NO DESEMPENHO DO VOSSO MANDATO PARA O QUAL MUITO CONTRIBUIRÁ, ESTAMOS CERTOS, O ESPÍRITO DE COLABORAÇÃO E A ATITUDE DE COOPERAÇÃO COM TODOS OS PAÍSES E ORGANIZAÇÕES DE CADA UMA DAS REGIÕES.

A REFLEXÃO SOBRE OS PROBLEMAS QUE AFECTAM O CONTINENTE AFRICANO, É HOJE UM IMPERATIVO NECESSÁRIO NO QUAL TODAS AS FORÇAS VIVAS DO CONTINENTE E DE

PAÍSES DE OUTROS CONTINENTES SÃO CHAMADOS A PARTICIPAR.

NO CONTEXTO ACTUAL DA MUNDIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS, UM DOS MAIORES DESAFIOS QUE SE IMPÕE AOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO É O DE ENCONTRAR O EQUILÍBRIO POSSÍVEL ENTRE A COMPETITIVIDADE DAS SUAS ECONOMIAS E AS NECESSIDADES DA JUSTIÇA SOCIAL.

EMBORA A GLOBALIZAÇÃO TENHA CONTRIBUÍDO PARA O INCREMENTO DO COMÉRCIO E DA RIQUEZA A NÍVEL MUNDIAL NOS ÚLTIMOS ANOS, ESSES GANHOS FORAM DESIQUILIBRADAMENTE DISTRIBUÍDOS PELAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNDO, GERANDO NALGUNS CASOS O AGRAVAMENTO DAS SITUAÇÕES QUE DIZEM RESPEITO AO EXERCÍCIO EFECTIVO DOS DIREITOS HUMANOS, AO NÍVEL DE POBREZA DAS POPULAÇÕES, A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL, A DEGRADAÇÃO DA FAMÍLIA NUCLEAR, A MIGRAÇÃO DOS POVOS, AO TRABALHO INFANTIL, AO DESEMPREGO E A PRÓTECÇÃO SOCIAL DOS CIDADÃOS.

EM ANGOLA, O ALCANCE DA PAZ E A CONSOLIDAÇÃO DA RECONCILIAÇÃO NACIONAL TÊM PROPORCIONADO AO GOVERNO OPORTUNIDADES FAVORÁVEIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SEU PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO NACIONAL E DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS.

ASSOCIADO A ESTE CONTEXTO, OBSERVA-SE CADA VEZ MAIS O REFORÇO DAS RELAÇÕES ENTRE O GOVERNO E OS PARCEIROS SOCIAIS NOS DIVERSOS FÓRUNS COM O PROPÓSITO DE

AUSCULTAR E RECOLHER CONTRIBUIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MATÉRIAS E, DE CERTO MODO, A INTEGRAÇÃO DOS PARCEIROS NA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS OU PROGRAMAS APROVADOS COM VISTA A PROPORCIONAR O BEM ESTAR DAS POPULAÇÕES.

O INVESTIMENTO NO CAPITAL HUMANO POR MEIO DA FORMAÇÃO E DA CAPACITAÇÃO DOS ANGOLANOS REPRESENTA UM DOS NOSSOS MAIORES DESAFIOS, REPRESENTANDO MESMO O FACTOR PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. DESTE MODO, ESTÁ EM CURSO O PROGRAMA INDICATIVO DO GOVERNO PARA A VALORIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA NACIONAL CUJOS OBJECTIVOS VISAM A ELEVAÇÃO PERMANENTE DO NÍVEL DE VALORIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA NACIONAL E A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ADEQUADAS E SUSTENTÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL O GOVERNO DEDICA PARTICULAR ATENÇÃO AO AUMENTO DA CAPACIDADE DOS CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, A MELHORIA E ADAPATAÇÃO DOS CURSOS EM RELAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO E A QUALIFICAÇÃO DOS QUADROS QUE INTEGRAM A CARREIRA DO FORMADOR.

NO QUE CONCERNE ÀS POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E, CONSIDERANDO O ESTÁDIO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DE ANGOLA, OS SECTORES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DA ECONOMIA SÃO OS QUE CARECEM DE PARTICULAR ATENÇÃO. ASSIM, ESTÁ NA FASE FINAL DE ELABORAÇÃO O PROJECTO DE LEI DE BASES DO 1º EMPREGO, INSTRUMENTO JURÍDICO QUE ESTABELECE OS PRINCÍPIOS

ORIENTADORES DOS DIVERSOS PROGRAMAS QUE VISAM A INSERÇÃO DE JOVENS A PROCURA DO 1º EMPREGO. IGUALMENTE ENCONTRA-SE EM APLICAÇÃO UM CONJUNTO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO DAS QUAIS SE DESTACAM O PROGRAMA DE AUTO-EMPREGO QUE TEM CONTRIBUÍDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA REDUÇÃO DO DESEMPREGO; O PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS, MEDIDA QUE VISA CONFERIR AOS JOVENS RECÉM FORMADOS EXPERIÊNCIA PRÁTICA PROFISSIONAL DE MODO A FACILITAR O SEU INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO; A ATRIBUIÇÃO DAS CARTEIRAS PROFISSIONAIS AOS DETENTORES DE UMA PROFISSÃO DE FORMA A CERTIFICAREM AS SUAS HABILIDADES E NÍVEIS PROFISSIONAIS, PERMITINDO A SUA AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, ETC.

O GOVERNO DE ANGOLA TAL COMO TODOS OS GOVERNOS DO MUNDO, ESTÁ A DESENVOLVER UM VASTO PROGRAMA DE COMBATE AO HIV/SIDA. NO DOMÍNIO DO EMPREGO, FOI APROVADO O DIPLOMA LEGAL SOBRE “ O HIV/SIDA, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUE ALÉM DE DEFINIR AS DIVERSAS FORMAS DE PREVENÇÃO E DE CONDUTA RELATIVAMENTE AOS TRABALHADORES AFECTADOS E INFECTADOS, ESTABELECE O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO SOBRE O HIVSIDA NO SEIO DAS EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E O ENSINO DE UM MÓDULO SOBRE HIV/SIDA EM TODOS OS CURSOS ADMINISTRADOS NOS CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PÚBLICÓS E PRIVADOS, ALÉM DO DESENVOLVIMENTO DE UMA VASTA CAMPANHA DE FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO.

NO DOMÍNIO DA PROTECÇÃO SOCIAL DOS CIDADÃOS VIGORA EM ANGOLA MUITO RECENTEMENTE “ A LEI DE BASES DA PROTECÇÃO SOCIAL”, INSTRUMENTO JURÍDICO NORMATIVO QUE ENQUADRA E SISTEMATIZA NAS SUAS GRANDES LINHAS PROGRAMÁTICAS UM DISPOSITIVO PERMANENTE DE PROTECÇÃO SOCIAL COMPOSTO POR TRÊS NÍVEIS - A PROTECÇÃO SOCIAL DE BASE, A PROTECÇÃO SOCIAL OBRIGATÓRIA E A PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR - ASSEGURANDO DE FORMA COERENTE E LÓGICA OS OBJECTIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM MATÉRIA DE PROTECÇÃO SOCIAL. ESTE INSTRUMENTO JURÍDICO TEM AINDA A PARTICULARIDADE DE INTRODUIR MECANISMOS E ESQUEMAS DE PROTECÇÃO QUE SE AJUSTAM AO ESTADO DE NECESSIDADE DOS DIVERSOS ESTRATOS DA POPULAÇÃO, BEM COMO AO NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA, PERMITINDO ASSIM UMA MAIOR CLARIFICAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E LIMITES DOS PRINCIPAIS ACTORES DA PROTECÇÃO SOCIAL - O ESTADO, OS CIDADÃOS, OS EMPREGADORES E OS AGENTES ECONÔMICOS.

ESPERAMOS, POIS EXCELÊNCIAS, QUE OS RESULTADOS DESTA CONFERÊNCIA CONTRIBUAM AINDA MAIS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PAZ E CONCÓRDIA ENTRE AS NAÇÕES, BEM COMO PARA O PROGRESSO E A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DOS NOSSOS PAÍSES

MUITO OBRIGADO.